



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 225/2024

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

ELTON REHFELD, Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal do Planejamento do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 216/2024, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos Administrativos:

SÉRGIO BIANCON – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito Adjunto - Matrícula 0138-4/1, **auxiliado** pelo servidor **Flaviano Arnold** – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matricula sob o nº 697-1/2 - Contrato Administrativo nº. **57/2024**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **LUCAS TAMIOZZO**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.248.941/0001-77; e Contrato Administrativo nº. **58/2024**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **HIDRAULICA BOENO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 43.964.161/0001-08; que tem por objeto a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços (com fornecimento de peças/materiais) necessários para a manutenção de maquinários pertencentes a Municipalidade, conforme Pregão nº.15 /2024 – Processo 129.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 22 de maio de 2024.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 216/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração